



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos que desempenham atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos Termos da Resolução N° 833/08.

Tavares RS, 18 de Março de 2016.

Flavio Jose Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal